



EDITAL 01/24 – Retificado - 2

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2024-01

EXCLUSIVO PARA SERVIDORES EFETIVOS DO QUATRO ATIVO E PERMANENTE (TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E DOCENTES) DO

IFMA (INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO)

FUCAPE Maranhão

Programa de Doutorado Profissional em Ciências Contábeis e Administração

A Comissão de Pós-Graduação da **FUCAPE PESQUISA E ENSINO S.A.**, para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo exclusivo para servidores efetivos do quatro ativo e permanente do IFMA (técnicos administrativos e docentes) de Doutorado Profissional em Ciências Contábeis e Administração para a Turma 2024-01, a ser realizada presencialmente no IFMA - Campus Caxias, organizado sob forma de Concurso Público, segundo as normas aqui definidas, que a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e aceitar.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o Programa de Doutorado Profissional em Ciências Contábeis e Administração, linha Administração Estratégica e Finanças. As 10 (dez) vagas serão preenchidas exclusivamente por servidores efetivos (técnicos administrativos e docentes) do Quadro Ativo e Permanente do IFMA mais bem classificados neste processo seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES

INSCRIÇÕES ON-LINE:

Período: De 06 a 17 de março 2024.

Endereço eletrônico: será disponibilizado no <http://fucape.br/noticias>



Fucape.
Conhecer **muda** tudo.

2.1 Procedimentos:

- a. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição por completo, pois sua inscrição só será efetivada após o seu correto preenchimento;
- b. Apresentar cópia dos seguintes documentos:
 - Currículo Lattes atualizado;
 - Cédula de Identidade (cópia simples legível);
 - CPF (cópia simples legível);
 - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples legível);
 - Diploma de Mestrado (cópia autenticada frente e verso);
 - Comprovante de Residência (cópia simples legível);
 - 01 fotografia 3x4, recente.
 - Comprovante de que é servidor efetivo (técnico administrativo ou docente) do quadro permanente do IFMA;
 - Formulário de anuência da chefia imediata do servidor para a participação do servidor no seletivo para o programa de doutorado (vide Anexo I); e
 - Declaração com assinatura reconhecida em cartório ou assinatura eletrônica do gov.br, afirmando a veracidade das informações e documentos entregues à Fucape.

A ficha de inscrição e cópia dos documentos elencados nas letras "a" e "b" devem ser digitalizados e enviados para o e-mail doutoradoma@fucape.br. A documentação deverá enviada pelo e-mail até o dia 19 de março de 2024 às 23h e 59min, não sendo a Fucape Maranhão responsável por atrasos ou extravios provenientes da forma de envio da documentação.

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem toda a documentação exigida, dentro do prazo previsto no item 2.1 do presente Edital. Documentos recebidos após esta data não serão considerados.



Fucape.
Conhecer **muda** tudo.

O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão se candidatar às vagas exclusivamente servidores efetivos (técnicos administrativos e docentes) do quadro ativo e permanente do IFMA que sejam portadores de diploma de curso de mestrado reconhecido pelo MEC ou diploma estrangeiro que esteja validado por curso reconhecido pelo MEC até o final do curso de doutorado.

4. DO CURSO E DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO

a. O referido Processo Seletivo será realizado para o preenchimento de 10 (dez) vagas para a turma de 2024/01.

CURSOS	AUTORIZAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
Doutorado Profissional em Ciências Contábeis e Administração	Autorizado pela CAPES na 182ª Reunião do Comitê Técnico Científico (CTC) de 15/01/2019.	<ul style="list-style-type: none">Contabilidade e Mercado FinanceiroAdministração Estratégica e Finanças

b. Ao realizar a entrevista, o candidato deve indicar qual linha de pesquisa irá optar.

c. O Doutorado Profissional em Ciências Contábeis e Administração é composto por um núcleo de dez disciplinas comuns as duas áreas de concentração, um núcleo de disciplinas específicas para cada área de concentração (quatro disciplinas para cada área de estudo, Contabilidade e Mercado Financeiro e Administração Estratégica e Finanças) e uma disciplina optativa. **Para este edital, serão oferecidas apenas as disciplinas para a área de concentração Administração Estratégica e Finanças.**

d. Para obtenção do título de Doutor o aluno deverá:

- Integralizar 54 créditos entre disciplinas obrigatórias e eletivas totalizando 486 horas/aula;



Fucape.
Conhecer **muda** tudo.

- Ser aprovado em teste de proficiência na língua inglesa, devendo ocorrer antes da data-limite para depósito para o exame de qualificação da tese;
- Elaborar, qualificar e defender a tese conforme calendário;
- Ser aprovado no exame de qualificação da tese;
- Ser aprovado na defesa da tese e submeter artigos para publicação em periódicos;
- Publicar artigo científico ou técnico em periódico científico ou técnico, ou apresentar um artigo científico ou técnico em evento científico ou técnico antes da qualificação.

e. As aulas presenciais serão ministradas na sede do IFMA CAXIAS/MA, MA-349, Caxias - MA, nos seguintes horários:

Horários
Sextas-feiras das 18h às 22h Sábados das 8h às 18h

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Inscrição:

A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do cadastro no site da Fucape (<http://fucape.br/noticias>).

A concretização final da inscrição se dá com a entrega pelo e-mail doutoradoma@fucape.br de fotocópia legível dos documentos mencionados no item 2.1.b.

5.2 Etapas do Processo Seletivo:

O processo seletivo é composto por três etapas: verificação da documentação; prova; e entrevista.

5.2.1 Primeira Etapa: Análise de Documentação – Eliminatória

A análise da documentação ocorrerá no dia 20/03/2024. Após a análise dos documentos, será publicado no site da Fucape



Fucape.
Conhecer **muda** tudo.

(<http://fucape.br/noticias>), em 20/03/2024, na seção "Notícias", a lista de candidatos habilitados para a prova (com documentação validada). O dia 21/03/2024 é reservado para interposição de recursos sobre a primeira etapa. O resultado dos recursos será em 22/03/2024 e a lista final após recursos será publicada em 22/03/2024 no site da Fucape.

Serão ELIMINADOS os candidatos que não apresentarem os documentos que constam no item 2.1.b deste edital.

5.2.2 Segunda Etapa: Prova – Classificatória e Eliminatória

A prova será aplicada no dia 24/03/2024 das 9h às 12h, na Sede da Fucape Maranhão (o local poderá ser alterado caso o número de candidatos ultrapasse a capacidade da Fucape Maranhão, sendo informado com antecedência no site da Fucape – <http://fucape.br/noticias>). A prova consiste em 30 questões objetivas cuja bibliografia segue abaixo e terá duração máxima de 3h.

O candidato que não comparecer a prova será automaticamente eliminado do processo seletivo. Também serão ELIMINADOS os candidatos que obtiverem nota 0 (zero) na prova.

Bibliografia para a prova:

- Anderson, D. R., Sweeney, D. J., & Williams, T. A. (2013). *Estatística Aplicada à Administração e Economia* (3a ed.). São Paulo: Cengage Learning.
- Daft, R. L. (2014). *Organizações: teoria e projetos* – Tradução da 11ª edição norte-americana (11th ed.). Cengage Learning Brasil.
- Porter, M. E. (2004). *Estratégia competitiva: técnicas para análise de indústrias e da concorrência* (2a ed.). Rio de Janeiro: Elsevier.

Em 25/03/2024, será publicado no site da Fucape (<http://fucape.br/noticias>), na seção "Notícias", o resultado da classificação dos candidatos na prova, antes dos recursos. O período de recursos será entre os dias 26/03/2024 e 27/03/2024, regido conforme item 6 deste edital. Em



Fucape.
Conhecer **muda** tudo.

28/03/2024 serão respondidos os recursos.

Em 28/03/2024, será publicado no site da Fucape (<http://fucape.br/noticias>), na seção "Notícias", o resultado final da classificação dos candidatos na prova, após julgamento dos recursos.

5.2.3 Terceira Etapa: Entrevista – Informativa e Eliminatória

Entrevista com membro da Comissão de Pós-Graduação-CPG será agendada pela Secretaria Acadêmica da Fucape Maranhão dentro dos horários pré-estabelecidos. As entrevistas ocorrerão entre os dias 01/04/2024 a 02/04/2024. Participarão desta etapa apenas os 10 primeiros colocados na prova (segunda etapa deste processo seletivo), mais os 05 (cinco) primeiros suplentes.

*O candidato que não comparecer à entrevista será automaticamente eliminado do processo seletivo.

Em 03/04/2024, será publicado no site da Fucape (<http://fucape.br/noticias>), na seção "Notícias", o resultado final do processo seletivo. O dia 04/04/2024 é reservado para interposição de recursos sobre a terceira etapa. O resultado dos recursos será em 05/04/2024 e o resultado final após recursos será publicado em 05/04/2024 no site da Fucape.

5.2.4 Da Eliminação e da Classificação

Será eliminado do processo seletivo o candidato que faltar a qualquer uma das etapas descritas (prova e entrevista), ou que não entregar a documentação corretamente nas etapas de entrega de documentos e prova.

A classificação dar-se-á pela somatória dos pontos obtidos na prova (segunda etapa). Para a classificação dos 10 (dez) candidatos aprovados e dos 05 (cinco) suplentes, obedecer-se-á rigorosamente a ordem decrescente do total dos pontos obtidos na Prova. Ocorrendo empate, será utilizado o critério de idade, classificando o mais idoso.



Fucape.
Conhecer **muda** tudo.

6. DOS RECURSOS

a. Impugnação do edital

Após o lançamento do edital, qualquer servidor poderá solicitar impugnação dos termos deste edital mediante preenchimento do Formulário de Recurso (Anexo II deste Edital) e encaminhá-lo via e-mail (doutoradoma@fucape.br). O período para impugnação será reservado o dia 04/03/2024. Não será aceito pedido de impugnação fora do prazo e que não seja por e-mail.

Decairá deste direito aquele que, tendo aceitado o edital sem objeção, venha a apontar, posteriormente, eventuais falhas ou imperfeições, situação em que sua solicitação não terá efeito de recurso.

b. Recursos no processo seletivo

Nos casos de discordância dos resultados das etapas do processo seletivo, os candidatos poderão formular recurso mediante preenchimento do Formulário de Recurso (Anexo II deste Edital) e encaminhá-lo via e-mail (doutoradoma@fucape.br).

Somente será validado o recebimento do recurso por e-mail após o candidato receber a confirmação de recebimento do e-mail, emitido pela Secretaria da Fucape Maranhão.

O candidato que desejar interpor recursos disporá dos dias 21/03/2024 (primeira etapa), 26/03/2024 e 27/03/2024 (segunda etapa) e 04/04/2024 (terceira etapa) para fazê-lo, no horário das 9h às 19h em todos os dias mencionados. Não será aceito recurso fora do prazo e dos horários, inclusive por e-mail.

Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/ anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://fucape.br/noticias>, seção "Notícias", junto com a divulgação do resultado final da classificação dos candidatos na prova, após julgamento dos recursos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

7. DO CRONOGRAMA



Fucape.
Conhecer **muda** tudo.

Data	Etapa	Horário
01/03/2024	Lançamento do edital	
04/03/2024	Período de impugnação	Por e-mail (doutoradoma@fucape.br)
05/03/2024	Resultado dos pedidos de impugnação	
06/03/2024 a 18/03/2024	Período de inscrições no site da Fucape	Até as 23h59min do dia 18/03/2024
06/03/2024 a 19/03/2024	Entrega/envio de documentação	Até 19/03/2024 Por e-mail (doutoradoma@fucape.br)
20/03/2024	1ª Etapa - Análise de Documentação	
20/03/2024	Publicação no site da Fucape da Confirmação da Documentação e Habilitação dos Candidatos para a Prova	18h
21/03/2024	Interposição de Recursos relativos à 1ª Etapa	9h às 19h na Sede Por e-mail (doutoradoma@fucape.br)
22/03/2024	Resultado dos Recursos relativos à 1ª Etapa	
22/03/2024	Divulgação no site da Fucape do Resultado Confirmação da Documentação e Habilitação dos Candidatos para a Prova - Após Recursos	18h
24/03/2024	2ª Etapa – Prova	09h às 12h na Sede da FUCAPE
25/03/2024	Divulgação no site da Fucape do Resultado da Classificação dos Candidatos na Prova	18h
26/03/2024 e	Interposição de Recursos	9h às 19h Por e-mail (doutoradoma@fucape.br)



Fucape.
Conhecer **muda** tudo.

27/03/2024	relativos à 2ª Etapa	pe.br)
28/03/2024	Resultado dos Recursos relativos à 2ª Etapa	
28/03/2024	Divulgação no site da Fucape do Resultado da Classificação dos Candidatos na Prova - Após Recursos	18h
01/04/2024 a 02/04/2024	3ª Etapa – Entrevistas	A ser agendada de forma on-line
03/04/2024	Divulgação no site da Fucape do Resultado Final	18h
04/04/2024	Interposição de Recursos relativos à 3ª Etapa	9h às 19h Por e-mail (doutoradoma@fucape.br)
05/04/2024	Resultado dos Recursos relativos à 3ª Etapa	
05/04/2024	Divulgação no site da Fucape do Resultado Final - Após Recursos	18h
08/04/2024 a 12/04/2024	Matrículas dos aprovados	9h às 19h A ser agendada de forma on-line
25/04/2024	Aula Inaugural	18h em Caxias

8. DOS RESULTADOS E MATRÍCULAS

No dia 03 de abril de 2024 será publicado no site da Fucape (<http://fucape.br/noticias>), na seção "Notícias", o resultado final do processo seletivo, assim como será enviado um e-mail a cada candidato aprovado informando o resultado. O dia 04/04/2024 é reservado para interposição de recursos sobre a terceira etapa. O resultado dos recursos será em 05/04/2024 e o resultado final após recursos será publicado em 05/04/2024 no site da Fucape.

As matrículas deverão ser realizadas por agendamento de forma on-line de 08 a 12 de abril de 2024 das 9h às 19h.

O servidor aprovado no seletivo será convocado pelo IFMA para a assinatura de Termo de Compromisso em que manifesta ciência dos compromissos assumidos por ocasião da matrícula no Programa.



9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O Processo Seletivo só será válido para matrícula na turma de Doutorado Profissional em Ciências Contábeis e Administração, turma 2024/01, em Caxias/Maranhão;
- b) Em virtude dos custos envolvidos com a aplicação da prova, candidatos habilitados para a prova que não comparecerem à mesma não poderão participar dos 2 próximos processos seletivos da Fucape exclusivos para servidores efetivos do quadro ativo e permanente do IFMA (técnicos administrativos e docentes), salvo situações de força maior, devidamente documentadas e analisadas pela comissão de Pós-Graduação da FUCAPE Maranhão.
- c) A matrícula não poderá ser feita por meio de procuração;
- d) A participação do candidato no Processo Seletivo implica a aceitação de todos os termos previstos neste Edital.
- e) Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - a. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - b. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.
 - c. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos.
- f) Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação – CPG – da FUCAPE.

São Luís, 17 de março de 2024.

**Comissão de Pós-Graduação
FUCAPE Maranhão**



Fucape.
Conhecer **muda** tudo.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA PARA A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO PROGRAMA DE DOUTORADO

Programa de Pós Graduação Strictu Sensu em Contabilidade e Administração na FUCAPE objeto de contratação do IFMA

1. DADOS DO(A) SERVIDOR(A)			
Nome:			
Data de nascimento:	CPF:	RG:	
Matrícula SIAPE:			
Cargo:		Classe:	Padrão:
Endereço residencial:			
Bairro:			
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone do trabalho: ()	Telefone residencial: ()		Celular: ()
E-mail:			

2. SOLICITAÇÃO

Solicito autorização para participação no processo seletivo exclusivo dos servidores efetivos (técnicos administrativos e docentes) do Quadro Ativo e Permanente do IFMA para o Programa de Doutorado Profissional em Ciências Contábeis e Administração.



Fucape.
Conhecer **muda** tudo.

3. SOBRE O DOUTORADO

a) Qualificação

Área de Conhecimento: _____

Nível: () Doutorado Instituição: _____

País/Cidade: _____

Início das aulas:

Horário das aulas: Sextas-feiras, das 18hs às 22h

Sábados, das 8hs às 18hs

4. Nestes termos pede deferimento:

Local e data _____

(Assinatura do servidor)

5. Parecer da Chefia Imediata:

De acordo com a participação.

() Sim () Não

(carimbo, data e assinatura)

6. Parecer do Diretor Geral do Campus ou Pró-Reitor:

De acordo com a participação.

() Sim () Não

(carimbo, data e assinatura)



Fucape.
Conhecer *muda* tudo.



ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do Candidato:	
Data:	
Horário:	
Edital:	
Motivo do Recurso:	
Justificativa:	
Assinatura Candidato:	